PARECER DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da **ADMINISTRAÇÃO, FMAS, FMS E FUNDEB, referente ao mês de Julho de 2026.**
BASE LEGAL: Instruções Normativa de Nº 005/2023 de 18/12/2023 do TCE
.

EMENTA: Analise previa e emissão de Parecer da Controladoria Interno do Município de Santa Luz-Pi acerca da aplicação dos recursos, nos termos da Instrução Normativa de Nº 005/2023.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados da Prefeitura Municipal de Santa Luz-Pi, referentes ao mês de Julho **de 2026.**

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno é necessário manter continua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

Considerando que as receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendam às patrimoniais;

Considerando que os registros contábeis cumpriram as rotina dos Planos de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos e, e atendem aos princípios da contabilidade pública geralment4e aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

Considerando que os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentário e financeiros e patrimoniais;

Considerando que estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, nos termos da legislação em vigor.

POSICIONA-SE:

Pela analise realizada, este Órgão de Controle Interno Geral atesta a **regularidade** das referidas contas mensais prestadas por a **Prefeitura Municipal de Santa Luz-Pi**, bem como os recursos da **ADMINISTRAÇÃO, FMAS, FMS E FUNDEB, referente ao mês de Julho de 2026,** tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Interna desta Prefeitura Municipal de Santa Luz-Pi.

Santa Luz -Pi, em 27 de Agosto de 2026.

Atenciosamente

Gerlandio Leal da Silva
Controladora Interna
CPF: 645.830.311-49

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARQUEL ALVES PEREIRA - ***.*59.573-** - 09/09/2026 19:17:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARQUEL ALVES PEREIRA - ***.*59.573-** - 09/09/2026 19:17:53